



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Marley Aparecida Bielanski Monteiro, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 22.049, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Adriano Castro Pereira Data de Nascimento: 31/10/1984
Endereço: Rua Saldanha Marinho nº 745 - Centro - Jooazeiro/RS
CPF: 961.739.552-53 Estado Civil: Viúvo Escolaridade: Ensino Médio
Filiação: FÁBRIKA FURNINO DOS PEREIRA e FÁBRIKA CASTRO PEREIRA
Telefone/WhatsApp: 51-98111-6028 E-mail: A.Castro.P@Hotmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito a integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão a família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail () Ligação telefônica (X) WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Ademaro Bach (nosso)
Existência de filhos e respectivas idades: 1 filho de 10 anos
Filhos PCD: () Sim (X) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Ademaro Bach
Já foi preso anteriormente? () Sim (X) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Jooazeiro/RS Como? limi van, pagou R\$150,00
2) Qual sua fonte de renda? do taxi Quanto recebe por mês?
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Exato - Alvaro Theodor Bach
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? dia 08/01/2023 por volta das 13:00 horas
5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Instagram - @DRIKA.MANU2022 -
6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim (X) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Não aderiu prédio público
7) Você danificou algum bem público? () Sim (X) Não - Qual?
8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não sabe informar

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal

Adriano Castro Pereira
Conduzido

Advogado - OAB nº 52446



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Neuza Aponido Belamki Monteiro Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 22.049

FAZ SABER

CONDUZIDO: Adriano Costa Pereira
CPF 961.739552-53, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF 10 de janeiro de 2023.

Valério
Delegado de Polícia Federal

Adriano Costa Pereira

Impresso por: 102.403.651-7003 - MARCOS FERREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:32:04

C

MARIDO
JUNTO

FILHO (10a)
C/ SOGRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS INFRAESTRUTURAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

AM

NOME
ADRIANA CASTRO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
24159050 SSP PA

CPF
961.739.552-53

DATA NASCIMENTO
31/10/1984

FILIAÇÃO
**FRANCISCO FIRMINO DA S
ILVA PEREIRA
RAIMUNDA CASTRO PEREIR
A**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07209216060 27/03/2023 07/02/2019

OBSERVAÇÕES
A; X
EAR

Adriana Castro Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
MANAUS, AM 11/02/2020

[Assinatura]
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

56144617971
AMC31947506

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1930274969

PROIBIDO PLASTIFICAR
1930274969

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCO ANTONIO PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:52:02



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 10/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): Adriano Carlos Pereira

CPF: 966.739.552-53

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 22.049

Impresso por: 102.403.651.000 / 10/01/2023 15:52:02
ARCOS PEREIRA ROCHA



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Nokia, cor Puro Preto, IMEI / número de série 35566708489792, número do telefone XT 4603

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: Adriano Carlos Pereira CPF: 961.739.552-53

[Signature]
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 22049

Adriano Carlos Pereira
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARGOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:52:02



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Adriano Carlos Pereira CPF: 961.739.552-53
Endereço: Rua Saldanha Maranhão nº 745 - Centro - Joroca / RS

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 22.049